



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria de Administração

EXTRATO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 005/2023

O Sr. ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de Jaguarão, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para provimento de vaga temporária de 02 (dois) fiscais de comércio e obras, do que restaram classificados no que tange a DOCUMENTAÇÃO e TÍTULOS, respeitando os critérios de pontuação e desempate, segue:

1º lugar	LAURA MARIA JORGE DE FARIAS SANTOS Total de pontos: 8,1
2º Lugar	IULLI PITONE CARDOSO Total de pontos: 5,6
3º Lugar	NYCOLE SCHMITT ANDRADE Total de pontos 5,5
4º Lugar	GREICI DA SILVA SOARES Total de pontos 4,6
5º Lugar	RONALDO LUIZ CASTRO XAVIER Total de pontos 4,3
6º Lugar	TIFANY MANOELA DE SOUZA Total de pontos 3,3
7º Lugar	MARCELA ROCHA MARTINEZ Total de pontos 3,1
8º Lugar	FABIANE ARAÚJO BOTELHO Total de pontos 2,9
9º Lugar	LUCIANA NOBRE NUNES Total de pontos 2,5

10º Lugar	EDILENE CORRÊA SOUZA Total de pontos 1,8
11º Lugar	MARCELO DOS SANTOS FONSECA Total de pontos 1,6
12º Lugar	JULIO ARAÚJO BURGUEÑO Total de pontos 1,6
13º Lugar	DIEGO GONÇALVES DA SILVA Total de pontos 1,2
14º Lugar	JEFERSON SABETTA BLANCO Total de pontos 1,0
15º Lugar	GREYCE SOUZA DE LIMA Total de pontos 0,6
16º Lugar	PAULA SOARES RONDAN Total de pontos 0,6
17º Lugar	RAUL DOMINGOS NUNES DIAS Total de pontos 0,0
18º Lugar	RENATO NUNES DA ROSA Total de pontos 0,0
19º Lugar	NATALI SILVA FERRAZ Total de pontos 0,0
20º Lugar	TAINÁ PINTO NODA Total de pontos 0,0

OBS: as atas de reunião referente à análise dos documentos apresentados pelos candidatos encontram-se a disposição na Secretaria de Administração.

Não havendo recursos apresentados, será considerado este, o resultado final.

**Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do
mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).**



**Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal**